



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº327/2019**  
**De 24 de junho de 2019.**

Conceder férias a Servidora Pública Municipal **Beatriz Zeni** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Beatriz Zeni, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos períodos seguintes:

- Os primeiros 15 dias de 01 de julho de 2019 à 15 de julho de 2019.
- Os últimos 15 dias de 02 de dezembro de 2019 à 16 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 18/01/2017 à 18/01/2018.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de junho de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**